

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 159, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Voto

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002716/2017-93, decidiu aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº [09/2017-ANEEL](#), para fins de formalização da reestruturação societária que não altera o controle da Transmissora Sertaneja de Eletricidade S/A, conforme minuta disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05.02.2020, seção 1, p. 42, v. 158, n. 25.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO  
DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 09/2017-ANEEL**

**TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.**

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**PROCESSO Nº 48500.002716/2017-93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE  
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 09/2017-  
ANEEL QUE CELEBRAM A UNIÃO E A  
TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.**

A UNIÃO, doravante designada apenas PODER CONCEDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 3º – A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, doravante designada ANEEL, autarquia sob regime especial, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulo “I”, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral, ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2018, portador da identidade nº 099.0374 SSP-AL e do CPF nº 647.676.801-82, com base na competência delegada por meio do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e a TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 26.885.182/0001-19, na condição de CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO de Energia Elétrica, doravante designada TRANSMISSORA, representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, com interveniência e anuência da CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, sala 1701, inscrita no CNPJ sob o nº 07.003.107/0001-32, na forma de seu Estatuto Social representada por seus Diretores, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, com

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

interveniência e anuência do BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 391, de 16 de julho de 2003, inscrito no CNPJ nº 22.194.58010001-38, neste ato representado por seu Administrador, BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA., com sede no município e estado do Rio de Janeiro, Avenida S-E PAA 10448 / PAL 40481, nº 200, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304 (Referência: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 600, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá), inscrita. no CNPJ sob o nº 07.885.392/0001-62, na forma de seu Contrato Social representada por seus Diretores, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX neste instrumento designadas ACIONISTAS, considerando o que consta no Processo nº 48500.002716/2017-93, têm entre si ajustado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE CONCESSÃO nº 09/2017, de acordo com as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO a formalização da reestruturação societária da TRANSMISSORA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA**

Nos termos deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO e do que consta no Processo nº 48500.002716/2017-93, a reestruturação societária da TRANSMISSORA fica detalhada no quadro a seguir:

<b>Acionista</b>	<b>Composição societária antes da reestruturação (%)</b>	<b>Composição societária após a reestruturação (%)</b>
CYMI	50	50
FIP	50	30
QUANTUM	0	20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADORAS**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE CONCESSÃO de nº 09/2017, de 10 de fevereiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

Brasília, de de

**PELA ANEEL:**

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA**  
Diretor-Geral

**PELA TRANSMISSORA:**

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**  
Diretor(a)

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**  
Diretor(a)

**PELOS ACIONISTAS:**

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**  
Diretor(a)  
Empresa

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**  
Diretor(a)  
Empresa

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**  
Diretor(a)  
Empresa

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**  
Diretor(a)  
Empresa

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	